

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 3113/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO/ES – fixa vencimento das cotas do IPTU e TLLF referente ao exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

## DECRETA:

Art. 1°. O vencimento das cotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2018, passa a ser o seguinte:

I – Cota Única (com 10% de desco	onto)Vencimento em 30/05/2018
II – 1º Parcela	Vencimento em 30/05/2018
III - 2º Parcela	Vencimento em 29/06/2018
IV - 3º Parcela	Vencimento em 31/07/2018

Art. 2º. O vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento (TLLF), do exercício de 2018, passa a ser o seguinte:

I – Cota Única.....Vencimento em 28/02/2018

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos vinte e dois do mês de maio de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal